DECRETO LEGISLATIVO nº 332, de 31 de maio de 2016.

Dispõe sobre outorga de Título de "Cidadão Lemense" ao Padre Isael de Brito.

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido à Padre Isael de Brito, o Titulo de "Cidadão Lemense"

Artigo 2º - A entrega do referido título se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gilson Henrique Lani
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal,
Em 30 de maio de 2016.

Cíntia Maria Gomes Gallo
Oficial Legislativo